REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE LAGARTO
PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 07/11/2016
Lagarto, 07 de 11 de 2016
Funcionário (a)

PORTARIA Nº 22/2016
De 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Lagarto, *Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Oficio 113/2016, da 1ª Promotoria de Justiça Cível, da Comarca de Lagarto,*

Resolve:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO DE TRANSIÇÃO da Câmara Municipal de Lagarto,

a) **Comissão de Transição Mesa Diretora**
Presidente – Marta Maria Carvalho Nascimento
1º Secretario: José Enilton Dias
2º Secretario: Valmir Dias de Carvalho

b) **Comissão Vereadores Eleitos**
Jose Jenilson da Conceição
Joselmo Fontes Alves
Creuza Maria dos Santos
Ibrain Silva Monteiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de novembro de 2016.

Marta Maria de Carvalho Nascimento
Presidente